



## **LEI ORDINÁRIA Nº 659**

*de 05 de dezembro de 1989*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JARDIM.**

*Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JARDIM, entidade fundada em 16 de julho de 1989, com sede nesta cidade e Comarca de Jardim, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jardim, em data de 31 de outubro de 1989.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogarias as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 05 DE DEZEMBRO  
DE 1989.*

*Dr. Joelson Martinez Peixoto*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 659/1989 - 05 de dezembro de 1989*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*